Câmara Municipal de Corumbataí do Sul



===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 ====== Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbatai do Sul — Paraná

ATA Nº 045/2023 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três (20/11/2023), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do Exmo. Senhor Vereador Selcino Pinheiro da Silva, após o 1º Secretário, Vereadora Daiane de Fátima do Amaral, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador Alan Batista da Silva. Expediente do dia: Iniciou-se a leitura do expediente recebido: a) Leitura do Projeto de Lei nº 038/2023, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de CORUMBATAI DO SUL para exercício de 2024." b) Leitura do Projeto de Lei nº 040/2023, de autoria do Poder Executivo. cuja súmula consta "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro aos médicos participantes de programa(s) de provimento de médico(s) do Ministério da Saúde que exercerem atividades neste Município e dá outras." Ordem do Dia: a) Projeto de Lei nº 039/2023, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal e dá outras providências." contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em primeira discussão; b) Projeto de Resolução nº 004/2023, de autoria do Poder Legislativo, cuja súmula consta "Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Âmbito da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul - PR." contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em primeira discussão; c) Projeto de Lei nº 032/2023, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta "Dispõe sobre a regulamentação e organização da procuradoria geral do Município e dá outras providências." contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em segunda discussão; Comunicações Parlamentares: a) Não houve comunicações; e nada mais havendo a

Câmara Municipal de Corumbataí do Sul



===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 ====== Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbatai do Sul — Paraná

comentar, o Exmo. Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.

Selcino Pinheiro da Silva - Presidente

Daiane de Fátima do Amaral Vo Secretário